



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais	1.1. Demanda prevista no PCA:	
	(X) Sim / () Não	Se SIM, informe o Código da demanda: COE.POE_26.02
	1.2. Descrição da demanda: Aquisição de coletes de identificação para administradores de prédio, coordenadores de acessibilidade e auxiliares de auditoria.	
	1.3. Unidade demandante: Coordenadoria de Eleições	
	1.4. Integrante demandante: Maria Teresa Farache Porto	
	1.5. Integrante técnico: Karina Flavia Pedrosa Santos	
	1.6. Integrante administrativo ¹ :	
	Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.	
2. Dados Específicos para Soluções de TI	2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:	
	() Sim / (X) Não	Se SIM, informe os dados abaixo
	2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
	2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:	
	2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:	

	2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:	
--	---	--

3. Estimativa orçamentária	3.1. () Ordinário / (X) Pleitos / () Ação - Segurança da informação	
	3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:	
	(X) Sim / () Não	Se SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
	3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$ 50.260,00
	3.4. Fonte de recursos ² :	Orçamento de pleitos 2026
Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.		

4. Tipo do objeto da contratação	4.1. (X) Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia
---	--

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares	5.1. Memória de cálculo:	5.026 unidades x R\$ 10,00 = R\$ 50.260,00
	5.2. Justificativa/motivação para contratação:	Facilitar a identificação pelos eleitores dos administradores de prédio e coordenadores de acessibilidade nos locais de votação, com a finalidade de obter auxílio na condução às suas respectivas seções eleitorais para votação, assim como também identificar os auxiliares de auditoria para facilitar a abordagem acerca de dúvidas/esclarecimentos sobre a Auditoria da Votação Eletrônica.
	5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA ³ :	
	Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.	
	5.4. Demanda é emergencial:	() Sim / () Não. Se SIM , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

		Justificativa:
	5.5. Contratação por SRP	() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP
	5.6. Prioridade da demanda	(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.7. Complexidade da demanda	() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.8. Dificuldade para contratar	() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.9. Risco por não contratar	() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
	5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	S. 1 Garantia dos direitos de cidadania S.2 Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços Pl.4 Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
	5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
	5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	
	Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC	

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	04/09/2026
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	17/06/2026
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	26/06/2026

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Maria Teresa Farache Porto
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Farache Porto**, **Coordenador de Eleições**, em 12/06/2026, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2519848&crc=B7BD6864 informando, caso não preenchido, o código verificador **2519848** e o código CRC **B7BD6864**.